

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA 018/2017

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 17 de outubro de 2017, terça-feira, à partir das 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, para apreciação da seguinte ordem do dia:

1. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ CUPERTINO AGUIAR CUNHA:

- 1.1. Procedimento Ministerial nº 696.0.151126/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 1.2. Procedimento Ministerial nº 035.9.267761/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;
- 1.3. Inquérito Civil nº 594.9.158656/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Canavieiras;
- 1.4. Inquérito Civil nº 003.0.134296/2008, da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA NATALINA MARIA SANTANA BAHIA:

- 1.5. Procedimento Ministerial nº 254.9.162788/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Real;
- 1.6. Procedimento Ministerial nº 003.0.103879/2008, da Promotoria de Justiça de Piatã;
- 1.7. Procedimento Ministerial nº 597.0.107921/2008, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 1.8. Inquérito Civil nº 674.0.20525/2010, da , da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 1.9. Inquérito Civil nº 003.0.248795/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.10. Procedimento Ministerial nº 709.0.39594/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;
- 1.11. Procedimento Ministerial nº 600.9.179550/2017, da Promotoria Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 1.12. Procedimento Ministerial nº 600.9.132245/2017, da Promotoria Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 1.13. Inquérito Civil nº 600.0.61507/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 1.14. Inquérito Civil nº 692.0.71162/2012, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Guanambi.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARILENE PEREIRA MOTA:

- 1.15. Inquérito Civil nº 682.0.7247/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de Caetité;

- 1.16. Procedimento Ministerial nº 202.9.42297/2017, da Promotoria de Justiça de Governador Mangabeira;
- 1.17. Inquérito Civil nº 003.0.6830/2012, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.18. Procedimento Ministerial nº 003.1.18741/2006, da 2ª Promotoria de Justiça de Poções;
- 1.19. Inquérito Civil nº 001.9.155615/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.20. Procedimento Ministerial nº 709.0.77822/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;
- 1.21. Inquérito Civil nº 647.9.170069/2017, da 6ª Promotoria de Justiça de Eunápolis;
- 1.22. Inquérito Civil nº 167.0.76455/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.23. Inquérito Civil nº 001.9.176104/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARGARETH PINHEIRO DE SOUZA:

- 1.24. Procedimento Ministerial nº 720.0.29517/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe;
- 1.25. Procedimento Ministerial nº 003.9.126549/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.26. Procedimento Ministerial nº 202.0.260389/2016, da Promotoria de Justiça de Governador Mangabeira;
- 1.27. Procedimento Ministerial nº 608.0.230103/2013, da 8ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 1.28. Inquérito Civil nº 656.0.25423/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Cícero Dantas;
- 1.29. Inquérito Civil nº 696.0.104890/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 1.30. Procedimento Ministerial nº 003.0.197071/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
- 1.31. Inquérito Civil nº 352.1.61358/2006, da Promotoria de Justiça de Valente;
- 1.32. Inquérito Civil nº 001.9.154758/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.33. Procedimento Ministerial nº 179.0.168914/2016, da Promotoria de Justiça de Morro do Chapéu;
- 1.34. Procedimento Ministerial nº 600.9.173451/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 1.35. Inquérito Civil nº 003.0.117473/2013, da 6ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA NIVALDO DOS SANTOS AQUINO:

- 1.36. Recurso Administrativo nº 003.9.163228/2017, apenso nº 003.9.73276/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.37. Procedimento Ministerial nº 696.0.117733/2010, da 5ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 1.38. Inquérito Civil nº 592.0.144411/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 1.39. Inquérito Civil nº 709.0.231168/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;
- 1.40. Inquérito Civil nº 003.0.228508/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 1.41. Procedimento Ministerial nº 600.9.186507/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

- 1.42. Inquérito Civil nº 001.9.146445/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.43. Inquérito Civil nº 001.9.144489/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.44. Inquérito Civil nº 705.0.5110/2016, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Paulo Afonso;
- 1.45. Inquérito Civil nº 705.9.178156/2017, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Paulo Afonso;
- 1.46. Inquérito Civil nº 003.0.249144/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 1.47. Inquérito Civil nº 241.0.101117/2013, da 2ª Promotoria de Justiça de Remanso;
- 1.48. Inquérito Civil nº 146.0.245610/2014, da Promotoria de Justiça de Laje;
- 1.49. Procedimento Ministerial nº 608.0.260407/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 1.50. Procedimento Ministerial nº 608.9.129021/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 1.51. Inquérito Civil nº 008.0.34776/2015, da Promotoria de Justiça de Amélia Rodrigues.

2. O QUE OCORRER.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em 06 de outubro de 2017.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público